

PORTARIA Nº 118/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e

Considerando a celebração do Contrato nº 041/2024, celebrado com a empresa TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 36.909.349/0001-98), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, no valor de R\$ 493.508,45, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2024/00288.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- TITULAR: Iana Diane Marques MATRÍCULA: 1489

- SUBSTITUTO: Camila Costa Mantovani MATRÍCULA: 1171

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24249d3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar